CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº

334/65

PARECER CEE Nº <u>2668 /73</u> Aprovado por Deliberação de 5 / 12 /73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO - Recontratação do Prof. Dr. Antonio Delorenzo Neto como

Prof. Livre-Docente e designação como Titular da Faculdade interessada.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

<u>HISTÓRICO</u> - Em 6 de junho do ano corrente, o Conselho Pleno aprovou o Parecer nº 1136/73, de autoria do signatário desta, favorável à recontratação do Prof. Dr. Antonio Delorenzo Neto como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro..

<u>FUNDAMENTAÇÃO</u> - Posteriormente, o Sr. Prof. Antonio Delorenzo Neto solicitou a inclusão nos autos, do documento de fl. 98, comprovando possuir o título de Livre-Docente. Em fl. 101, o Sr. Diretor da Faculdade faz voltar o processo à CESESP para pleitear a retificação do ato, no sentido de recontratá-lo como Livre-Docente.

A CESESP acha que nada obsta o atendimento.

<u>CQNCLUSÃO</u> - Favorável à recontratação do Prof. Dr. Antonio Delorenzo Neto como Livre-Docente, junto ao Departamento de Ciências So - ciais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, podendo ser designado Titular.

São Paulo, 26 de setembro de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávía Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1973 a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães Presidente